

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Secretaria Municipal de Educação



Edital

Secretaria Municipal de Educação de Ipameri

Gabinete

Edital N°001/2018

Convocação da Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva e Escola Municipal Iron Vitor Martins que integram a Rede Municipal de Educação para o Processo de Escolha dos Diretores.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 18, da Resolução CME Nº 113/2013, convoca todas as Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino, para que tornem público o Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares será regido por este Edital e, principalmente, pelo que dispõe a Resolução Nº113/2013 CME e Resolução Nº014/2017, devidamente publicada nas referidas Unidades Escolares Municipais e no site www.ipameri.go.gov.br;

1.2. O presente Edital deverá ser publicado nas escolas até o dia 15 de Fevereiro do corrente ano.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1 O período da inscrição para a Etapa I participação em curso de formação continuada de gestores da educação municipal será de 19/02/2018 a 23/02/2018 através da SME, Gabinete da Secretária Municipal de Educação;
- 2.2. Os inscritos no processo de escolha dos diretores das unidades escolares participarão do curso de formação no período de 26 de fevereiro a 02 de março;
- 2.3. Os inscritos serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos sobre gestão escolar, que constitui a Etapa II, cujo conteúdo abordará requisitos básicos de gestão e



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Secretaria Municipal de Educação



políticas educacionais, legislação educacional, gestão e avaliação da educação, leitura e interpretação de textos e de dados, em consonância com o ministrado no curso de formação, no dia 05/03/2018.

- 2.4. Os candidatos aprovados na avaliação, cujo resultado será divulgado no dia 08 de março no site www.ipameri.go.gov.br, devem proceder ao registro de sua candidatura junto à Comissão Local e apresentar seu Plano de Trabalho, que compreende a Etapa III, no período de 12/03 a 16/03, entregando-o, posteriormente à SME;
- 2.5. Os candidatos divulgarão seus Planos de Trabalho à comunidade escolar entre os dias 19/03 a 23/03
- 2.6. A escolha do diretor pela comunidade escolar, que constitui a Etapa IV, dar-se-á por meio de votação direta e facultativa, no dia 26 de março de 2018, das 7h e 30minutos às 17h, sendo que cada unidade escolar deverá, no dia e hora descritos, receber a comunidade para o processo de escolha;
- 2.7. No dia 27 de março de 2018, o resultado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8. No ato da posse o gestor assinará Termo de Compromisso, em que o diretor se comprometerá a participar do curso de especialização para gestores de educação pública municipal ao longo de sua gestão, bem como, atender reivindicações, exigências e convites da SME, constantes da Etapa V.

Ipameri, 15 de fevereiro de 2018.



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Secretaria Municipal de Educação



CRONOGRAMA		
ELEIÇÃO DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPAMERI – GESTÃO 2018 - 2019		
15/02/2018	Publicação do edital para eleição	Secretaria Municipal de Educação
	das Unidades Escolares	www.ipameri.go.gov.br
19/02 a 23/02/2018	Inscrição para a Etapa I	Secretaria Municipal de Educação
		www.ipameri.go.gov.br
26/02 a 02/03/2018	Curso de formação	Secretaria Municipal de Educação
		www.ipameri.go.gov.br
05/03/2018	Avaliação	Secretaria Municipal de Educação
10:00		www.ipameri.go.gov.br
08/03/2018	Divulgação do resultado	Secretaria Municipal de Educação
		www.ipameri.go.gov.br
12/03 a 13/03	Registro de Candidatura e	Comissão local
	Apresentação do Plano de	Unidade Escolar
	Trabalho	
19/03 a 23/03	Divulgação do Plano de Trabalho	Unidade Escolar
26/03/2018	Eleição para diretor e Divulgação	Unidade Escolar
7:30 às 17:00	do Resultado	
27/03/2018	Homologação do Resultado	Secretaria Municipal de Educação
		www.ipameri.go.gov.br